



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

*Dispõe sobre a criação da
Comissão de Ação Social.*

PORTARIA n.º 68/GP/2016

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, com apoio no artigo 20, XI, Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º – Constituir *ad referendum* do Conselho Pleno a **COMISSÃO DE AÇÃO SOCIAL**, composta pelos seguintes advogados inscritos nesta Seccional:

Presidente: Regina Fernandes Nascimento e Silva	OAB/PB 18.923
Vice-Presidente: Tarciana Araújo de Lima	OAB/PB 23.058
Secretária-Geral: Janaina Maria Correia B. Cavalcanti	OAB/PB 17.780
Secretária-Executiva: Camila Maria Cunha Peres	OAB/PB 17.899
Membro: Sarah Margarete Bezerra Pinto	OAB/PB 16.388

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, 28 de Setembro de 2016.

João Pessoa, 09 de Setembro de 2016.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente da OAB/PB